



www.policiamilitar.sp.gov.br
3empm@policiamilitar.sp.gov.br

Exemplar N° ____, de ____ cópias.

SÃO PAULO – SP

291800AGO16

**DIÁRIA ESPECIAL POR JORNADA EXTRAORDINÁRIA DE
TRABALHO POLICIAL-MILITAR (DEJEM)**

ORDEM COMPLEMENTAR N° PM3-007/02/16

Referência: Diretriz n° PM3-002/02/16, de 08JUL16.

1. Fica alterada a Diretriz referenciada de como consta para:

“[...]”

6.7. Requisitos para o emprego do efetivo policial-militar:

[...]

6.7.1.9. não estar frequentando curso de formação, habilitação, aperfeiçoamento, adaptação ou de especialização do ensino superior desenvolvido na Polícia Militar, conforme preconizado na Diretriz Geral de Ensino [DGE (D-5-PM)] e previsto no Calendário de Cursos e Estágios (CCE), exceto quando o curso for realizado integralmente no processo de Ensino a Distância (EaD) ou, quando parcialmente em EaD, durante a fase exclusivamente virtual;

6.7.1.10. não estar submetido a Estágio Probatório, no caso de Asp Of PM e Sd PM 2ª Cl.

[...]

6.7.3. o 3º Sgt PM recém-formado, durante o período de adaptação a que será submetido em sua OPM de destino, poderá ser empregado em Ativ DEJEM, desde que observado o disposto nas normas institucionais que preconizam a necessidade de seu acompanhamento, no período em questão, por policial militar de posto ou graduação mais antiga.

[...]”

RICARDO GAMBARONI
Cel PM Comandante-Geral
cel